EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO
(Impugnação ao Edital)

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE ADIAMENTO:**

PREGÃO ELETRÕNICO Nº 01/2019; Proc. nº. 192/2019 – **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação de estágios para estudantes do ensino médio e ensino superior, sem vínculo empregatício, para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Salvador, obedecidas as características de cada setor.**

Devido à pertinência da impugnação recebida, decidimos adiar a abertura do presente certame para procederemos com alterações de algumas regras do edital. Por essa razão, o início da sessão agendada para quinta-feira dia 16/05/2019 às 10hs (horário oficial de Brasília) está **SUSPENSO**. Nova sessão será reagendada oportunamente.

Em atenção ao princípio da publicidade, oportunamente será dado conhecimento, no sítio eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, de todo conteúdo da resposta exarada pela área técnica demandante.

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421

Salvador, 07 de maio de 2019.

André Ferraz
Diretor Administrativo